



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

Câmara de Vereadores de Rondinha
Projeto de Decreto nº 01/20
Recebido em 13 / 10 / 20
Lido em _____

Câmara de Vereadores de Rondinha
Encaminhado a Comissão Permanente
Em: _____
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE RONDINHA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017”.


ARTIGO 1º - Fica aprovado o Processo de prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Rondinha-RS, referente ao exercício de 2017, do Gestor EZEQUIEL PASQUETTI, nos termos do Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo n.º 004653-0200/17-0.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em, 13 de outubro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES



Nerei Pergher


Adair Antônio Menin


Eduardo Zorzi

Silvana Maria Tres Cichelero

Sérgio Antônio Fortes da Silva


Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico